



DESPACHO

DESPACHO SES/MS/IBGE Nº 132/2026

Folha nr. 86

Processo nº 03650.000110/2026-52

Assunto: Aprovação de procedimentos, autorização de despesa e ratificação de dispensa de licitação - Fornecimento de lanches para a PNS

Do objeto e do planejamento

1. Trata-se da análise do presente processo destinado à contratação de fornecimento de coffee-break para o treinamento da Pesquisa Nacional de Saúde - PNS 2026.

2. Após detida análise da documentação que instrui o presente processo, verifico que o objeto da contratação encontra-se alinhado com as prioridades e diretrizes estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigente para o corrente exercício fiscal.

3. Aprovo os documentos de planejamento da contratação elaborados pela equipe técnica, consistentes no Documento de Formalização de Demanda (DFD nº 31/2026), no Estudo Técnico Preliminar (ETP 10/2026), na Matriz de Gestão de Riscos (09/2026) e no Termo de Referência, por estarem em conformidade com as normativas vigentes.

Da autorização e da ratificação

4. Em estrita observância ao art. 3º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, AUTORIZO a despesa de custeio referente a esta contratação, cujo valor máximo total estimado é de R\$ 21.628,00 (vinte e um mil, seiscentos e vinte e oito reais).

5. Considerando o enquadramento legal detalhado nos autos, com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, e em atendimento ao art. 72, inciso VIII, do mesmo diploma legal, DISPENSO a licitação e RATIFICO os procedimentos administrativos e operacionais até aqui adotados.

6. AUTORIZO, outrossim, a abertura da respectiva Dispensa Eletrônica no sistema Compras.gov.br. O certame deverá ser precedido da indispensável divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, visando à obtenção da proposta mais vantajosa, conforme dispõe



Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Superintendência Estadual do IBGE em Mato Grosso do Sul

DESPACHO

DESPACHO SES/MS/IBGE Nº 132/2026

Folha nr. 87

Processo nº 03650.000110/2026-52

Assunto: Aprovação de procedimentos, autorização de despesa e ratificação de dispensa de licitação - Fornecimento de lanches para a PNS

a IN SEGES nº 67/2021.

Das disposições finais

7. Retornem os autos à SRM/MS para dar prosseguimento ao feito, providenciando a publicação do aviso e a condução da dispensa eletrônica nos termos aprovados.

Campo Grande, na data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente
MARIO ALEXANDRE DE PINNA FRAZETO
Superintendente Estadual Nível I



Documento assinado eletronicamente por MARIO ALEXANDRE DE PINNA FRAZETO, Superintendente Estadual Nível I, em 15 de Junho de 2026, às 15:57:12, horário de Brasília, com fundamento legal no § 3º do Art. 4º do Decreto Nº 10.543, de 13 de Novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf> informando o código verificador 9151116462378695354 e o código CRC 34C6D8B.